



DECRETO Nº 1.693 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos Gestores Municipais de Convênio (GMC).

LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Luiz Antônio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os Gestores Municipais de Convênio (GMC), sendo que a respectiva Comissão será composta pelos seguintes membros:

- **LUIZ PAULO MATHIAS**, portador do RG/SSP/SP nº 41.620.260-3, como responsável pelo manejo das atribuições técnicas.
- **SONIA MARIA PEREIRA**, portadora do RG/SSP/SP nº. 16.648.700, como responsável pelo manejo das atribuições contábeis.
- **JOÃO LUIS MOTTA ARDENGHE**, portador do RG/SSP/SP nº. 14.019.165, como gestor de convênios.

Artigo 2º - A presente nomeação não gerará vínculo empregatício ou remuneração.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 5.178 de 25 de fevereiro de 2013.


LUIZ DONIZETI DE ALMEIDA
Prefeito Municipal